EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 423/17

CONSIDERANDO que, fomos procurados por algumas mães que tem seus filhos regularmente matriculados na rede pública de ensino municipal, as quais nos relataram que, receberam comunicado da Secretaria Municipal de Educação para que seus filhos fossem matriculados em outra unidade escolar;

CONSIDERANDO que, um dos casos que chegou até essa Vereadora foi com relação a alguns alunos que estavam matriculados na EMEIEF "Prof.ª Célia Pieroni", no bairro Itapeva e que agora teriam que ser matriculados na EMEIEF "Izabel Fernandes Pedroso", no bairro São Lucas, pelo fato das residências desses alunos estarem situadas no bairro Capoavinha;

CONSIDERANDO que, sabemos que, a Secretaria Municipal de Educação tem um critério para setorização dos alunos para que estudem o mais próximo de suas residências, o que achamos de fato correto, e que esse procedimento deve continuar a ser aplicado. Porém, nossa preocupação é com relação às crianças que já estão matriculadas nessas escolas e que criaram um vínculo com aquele ambiente escolar, vínculos com outros alunos, professores e direção escolar, e também, pelo receio das mães de que essas mudanças venham afetar a vida escolar de seus filhos;

CONSIDERANDO finalmente que, gostaríamos que a referida Secretaria analisasse esses casos e verificasse a possibilidade desses alunos permanecerem onde estão matriculados, já que no ato da matrícula, não foram observados os requisitos de setorização, para que, dessa forma, não haja transtornos às famílias e, principalmente, aos alunos.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal,** para que nos informe o seguinte:

a) Por quais motivos a Secretaria Municipal de Educação optou por fazer o remanejamento de matrículas de alguns alunos para outras localidades?

b) Quais as regiões onde ocorrerão esses remanejamentos de alunos além das Escolas citadas pertencentes ao Bairro Itapeva e ao Jardim São Lucas?

c) Quantos alunos da rede pública municipal de ensino serão remanejados nessas condições descritas acima para o ano letivo de 2018?

d) Há a possibilidade de manter esses alunos onde eles estão regularmente matriculados evitando prejuízos futuros para os alunos envolvidos?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 7 de novembro de 2017.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
Vereadora